



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Gabinete
Assessoria Especial

Memorando Circular Nº 16/2023 - SEE/GAB/AESP

Brasília, 12 de setembro de 2023.

Ao Gabinete,
À Assessoria Especial (Aesp),
À Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL),
À Assessoria de Comunicação (Ascom),
À Assessoria Técnica (Astec),
À Assessoria de Relações Institucionais (ARI),
À Secretaria-Executiva (Secex),
À Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (Agep),
À Ouvidoria,
À Unidade de Controle Interno (UCI),
À Unidade de Apoio às Coordenações Regionais de Ensino (Unicre),
À Corregedoria,
Aos Conselhos,
Às Subsecretarias e
Às Coordenações Regionais de Ensino (CREs)

Assunto: Etapa Distrital Preparatória da Conferência Nacional Extraordinária (CONAEE 2024)

Senhores Gestores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, informamos que serão realizadas conferências, no âmbito distrital, da Etapa Preparatória da Conferência Nacional Extraordinária (CONAEE 2024), conforme cronograma anexo, com vistas a contribuir para a apresentação do novo Plano Nacional de Educação (PNE 2024-2034).

2. Assim, com o objetivo de garantir a participação dos profissionais desta Secretaria de Estado de Educação, informamos o que se segue quanto à dispensa de ponto:

a) servidores que compõem o Fórum Distrital de Educação, nos termos da Portaria nº 665/2023 (DODF nº 127, de 7/7/2023, págs. 46/47); da Portaria nº 691/2023 (DODF nº 131, de 13/7/2023, págs. 49/50); da Portaria nº 795/2023 (DODF nº 150, de 9/8/2023, págs. 40/41): os titulares deverão ser dispensados para participar das conferências e, no caso de impedimento do titular, mediante comprovação, o suplemente o substituirá;

b) servidores da carreira Magistério Público do Distrito Federal, em regência de classe: a dispensa somente será autorizada nos horários destinados à coordenação pedagógica individual ou à coordenação coletiva; e

c) demais servidores: desde que não haja prejuízo ao atendimento aos estudantes e ao serviço prestado pela unidade de exercício do servidor, as chefias imediatas devem dispensar os servidores para participar das conferências.

3. A comprovação da participação nos eventos será feita mediante declaração a ser apresentada à chefia imediata.

4. Por fim, solicitamos ampla divulgação deste Memorando Circular a todas as unidades vinculadas para conhecimento e providências pertinentes por parte das chefias imediatas.

ANEXO

ATIVIDADE	DIA/MÊS/HORÁRIO	LOCAL
SETEMBRO		
LANÇAMENTO da Conferência Nacional Extraordinária de Educação (CONAEE) - Etapa Distrital	19 de setembro terça-feira das 9h às 12h	Plenário da CLDF
OUTUBRO		
Conferência livre de AVALIAÇÃO do Plano Distrital de Educação (PDE) Mesa de abertura, apresentação de relatório técnico do PDE e painéis de discussão sobre o relatório	9 de outubro segunda-feira das 8h30h às 12h e das 13h30 às 17h	CLDF
Conferências nas 14 COORDENAÇÕES REGIONAIS DE ENSINO Serão conduzidas por dirigentes do Sinpro/DF e o FDE participará com saudação inicial	27 e 31 de outubro sexta-feira e terça-feira manhã e tarde	CREs
NOVEMBRO		
Eixo - GESTÃO DEMOCRÁTICA - Mesa de abertura, aprovação do Regimento da Conferência, discussão do eixo sobre GD e GT Plenária para discussão do eixo e aprovação de minuta de Projeto de Lei	9 de novembro quinta-feira manhã, tarde e noite	EAPE
Conferência Nacional Extraordinária de Educação (CONAEE) - Etapa Distrital	10 e 11 de novembro sexta-feira e sábado manhã e tarde	EAPE

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 13/09/2023, às 10:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 122111289 código CRC= 52E4A4AC.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=122111289&codigo_crc=52E4A4AC)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 12º andar - Bairro ASA NORTE - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s): 3901-8149

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00225278/2023-02

Doc. SEI/GDF 122111289